



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.472/2023

Altera a Lei Municipal nº 1.452/2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.452, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar acrescida das entidades abaixo especificados, em decorrência das Emendas Parlamentares Impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária nº 1.425/2022:

“Art. 1º (...)

<i>NOME DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino</i>	<i>(Emendas Impositivas n^{os}. 02 e 06/2022)</i>	<i>20.000,00</i>
<i>Associação de Radiodifusão de Inconfidentes</i>	<i>(Emendas Impositivas n^{os}. 04 e 07/2022)</i>	<i>16.000,00</i>
<i>Associação dos Amigos dos Animais de Ouro Fino</i>	<i>(Emendas Impositivas n^{os}. 01, 05, 06 e 09/2022)</i>	<i>19.000,00</i>
<i>Associação dos Produtores Rurais do Bairro da Boa Vista dos Goes</i>	<i>(Emenda Impositiva nº 09/2022)</i>	<i>6.000,00</i>
<i>Associação Lar Joaquim Antônio Dias - A.L.J.A.D. “Recanto do Quincas”</i>	<i>(Emendas Impositivas n^{os}. 02, 03, 05 e 08/2022)</i>	<i>45.000,00</i>
<i>Associação Porantava</i>	<i>(Emenda Impositiva nº 09/2022)</i>	<i>6.000,00</i>
<i>Casa de Caridade de Ouro Fino</i>	<i>(Emendas Impositivas n^{os}. 02, 03, 04, 06 e 07/2022)</i>	<i>64.000,00</i>
<i>Casa de Formação Santa Mãe Maria</i>	<i>(Emenda Impositiva nº 01/2022)</i>	<i>10.000,00</i>
<i>Fundação Carlos Silvério da Rocha de Proteção do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável</i>	<i>(Emenda Impositiva nº 09/2022)</i>	<i>6.000,00</i>
<i>Hospital de Gimirim (Hospital de Poço Fundo/MG)</i>	<i>(Emenda Impositiva nº 10/2022)</i>	<i>96.000,00</i>

(...)”

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.452, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 51.565,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a subvenções e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

contribuições às entidades a seguir especificadas:

“Art. 1º (...)

<i>NOME DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico</i>	<i>Interveniente executora de projetos de ensino, pesquisa e extensão entre o IFSULDEMINAS, como executor e municípios, nos termos das Leis 8.958/1994, 8.666/1993 e 14.133/2021.</i>	<i>41.565,00</i>
<i>Sociedade Guarda Mirim “Mário Alfredo Teodoro”</i>	<i>Promoção de assistência social</i>	<i>55.600,00</i>

(...)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de abril de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal